

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

DISPENSA Nº 036/2021

CONTRATADA: CARDOSO & VICTOR LTDA

VALOR: R\$ 12.350,00(doze mil trezentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 17

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
798	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	150,000
145799	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	20,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

2,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

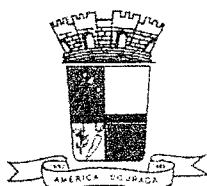


Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 21/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	POSTO	S.S. GAS LTDA	VMC	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
				AMERICA - CARDOSO & VICTOR LTDA	- ME CASSIO GAS	CARDOSO & CIA LTDA			
145798	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	150,00	65,00	72,00	70,00	0,00	69,00	10.350,00
145799	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	20,00	130,00	160,00	135,00	0,00	141,67	2.833,40
Total por Fornecedor:				12.350,00	14.000,00	13.200,00	0,00		
TOTAL COTAÇÃO:									13.183,40



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 036/2021**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.**JUSTIFICATIVA:** FORNECIMENTO DE GÁS PARA AS COPAS DOS SETORES, AFIM DE QUE SUPRA A NECESSIDADE DO PREPARO DE ALGO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 12.350,00(doze mil trezentos e cinquenta reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/01/2021 a 06/07/2021.**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 06/01/2021 a 06/07/2021.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE parcela(s), conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01**Projeto / Atividade:**

2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031/2035/2039/2011/2073/2074/2090

Elemento de Despesa: 3390.30.00**Fonte:** 02/00/01/19/29/14

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 06/01/2021PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América DouradaJOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal**DATA:** 06/01/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 06/01/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

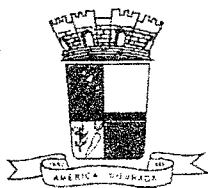
DATA: 06/01/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal**DATA:** 06/01/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 044/2021.**DATA:** 06/01/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

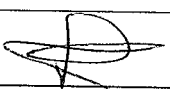
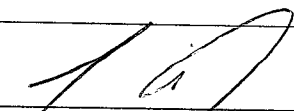
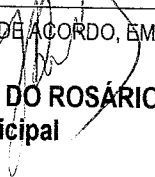
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021****DATA:** 06/01/2021.**NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR:** CARDOSO & VICTOR LTDA

CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 05.122.332-50	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: AMÉRICA DOURADA			UF: BA

ENDEREÇO: LOT QUIZA, QUADRA 03, LOTE 03, LOTE 01 À 06, TÉRREO.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) FORNECEDORES DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.**Dotação Orçamentária:** 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **Atividade:**2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090/ **Elemento de despesa:** 3390.30.00/ **Fonte:**

02/00/01/19/29/14

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**Data:** 06/01/2021.**Data:** 06/01/2021**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:** DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal**Data:** 06/01/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 21/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

NOME/RAZÃO SOCIAL:	Cardoso e Victor LTDA-EPP		
ENDEREÇO:	Loteamento Quiza, Quadra 03, Lote 01 A 06 S/N - Centro		
CEP:	44910-000	FONE/FAX:	CONTATO: 74-3692-2424
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CPF/CNPJ:		16.647.266/0001-60
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:		

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	145798	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	65,00	150,00	9.750,00
2	145799	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	130,00	20,00	2.600,00

Valor Total da Proposta 12.350,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
Foran Santos de Andrade	 16.647.266/0001-60 CARDOSO & VICTOR LTDA-EPP POSTO AMÉRICA LOT. QUIZA QUADRA 03 LOTE 01 A 06, S/N RO - CEP: 44.910-000 - A. DOURADA-BA
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
74-99973-9906	
TELEFONE	
América Dourada	
LOCAL	
Data 04 / 01 / 2021	



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 21/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: *VMC CARDOSO & CIA*

ENDEREÇO: *AV JOAQUIM AUGUSTO*

CEP:

FONE/FAX:

CONTATO: *999 18 3612*

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ: *14.782.702.0001-89*

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	145798	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	<i>70</i>	150,00	<i>10.500</i>
2	145799	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	<i>135</i>	20,00	<i>2.700</i>

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

Paula Oliveira Rocha
FUNCIONÁRIO / CONTATO

Paula Oliveira Rocha

TELEFONE

999 18 3612

LOCAL

14.782.702/0001-89

VMC CARDOSO & CIA LTDA

POSTO IDEAL

AV. JOAQUIM AUGUSTO, 351 - CENTRO

CEP: 44.920-000 - JOÃO DOURADO - BA.

Data: ____/____/____

14.782.702/0001-89

VMC CARDOSO & CIA LTDA

POSTO IDEAL

AV. JOAQUIM AUGUSTO, 351 - CENTRO

CEP: 44.920-000 - JOÃO DOURADO - BA.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 21/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

04.086.837/0001-56

ENDEREÇO:

S. S. GAS LTDA - ME
CASSIO GAS

CEP:

FONE/FAX:

RUA JUSSARA, 1735 - FUNDAÇÃO BRADESCO
CEP: 44.900-000 - RECÉ-BAHIA

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	145798	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	72.00	150,00	
2	145799	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	160.00	20,00	

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

Iloneide da Silva Ferreira

FUNÇÃOÁRIO / CONTATO

74 3641-1837

TELEFONE

Iloneide - Ba

LOCAL

Iloneide S. Ferreira

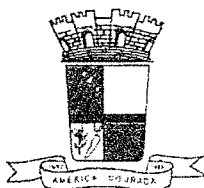
04.086.837/0001-56

S. S. GAS LTDA - ME

CASSIO GAS

RUA JUSSARA, 1735 - FUNDAÇÃO BRADESCO
CEP: 44.900-000 - RECÉ-BAHIA

Data ____/____/____



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 036/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

PARTICIPANTES:

1. CARDOSO & VICTOR LTDA

CNPJ/CPF: 16.647.266/0001-60

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais)

2. S S GÁS LTDA

CNPJ/CPF: 04.086.837/0001-56

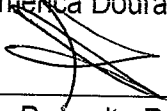
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

3. VMC CARDOSO E CIA

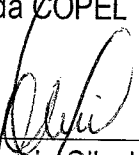
CNPJ/CPF: 14.782.702/0001-89

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais)

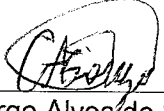
América Dourada, 06/01/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

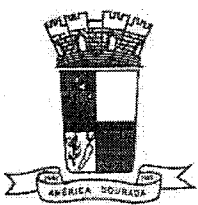
III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0044/2021

Objeto: Aquisição de gás de cozinha GPL.

EMENTA: Aquisição de gás. Dispensa de Licitação.
Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 06 de janeiro de 2021.


Tharez de Jesus Filho
OAB/BA Nº 48.647



KCL - Investimentos e Consultoria S/C Ltda.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "CARDOSO & VICTOR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **ANTÔNIO CARDOSO FILHO**, brasileiro, maior, ~~divorciado~~, comerciante, natural de São Gabriel - BA, nascido em 03/07/1972, portador do registro n.º 02234483961, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito DETRAN - BA, e CPF n.º 675.543.695-04 e **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, menor, emancipado por concessão do pai, (ANTONIO CARDOSO FILHO), natural de Itacaré - BA, nascido em 18/10/1994, comerciante, portador da Cédula de identidade de RG n.º 12.342.679-80, expedida pelo SSP/BA e CPF n.º 038.452.473-33, ambos, residentes e domiciliados à AV. Tancredo Neves, n.º 1.382, térreo, centro, na Cidade de Central, Estado da Bahia, CEP - 44.940-000; Têm entre si, justo e acertado, constituírem uma sociedade empresária limitada, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de "CARDOSO & VICTOR LTDA" da qual farão uso ambos os sócios sempre em conjunto ou individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seus objetivos, tais como: avais, endossos, abonos, fianças ou cauções de favor, respondendo pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

SEGUNDA: A sociedade terá sede em Itacaré - BA, no endereço: AV. Tancredo Neves, n.º 1.382, térreo, centro, na Cidade de Central, Estado da Bahia, CEP - 44.940-000.

TERCEIRA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciando-se a partir do registro deste instrumento em cartório.

QUARTA: A sociedade terá capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

QUINTA: A sociedade terá como objeto social a exploração de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços, de representação, de importação e exportação de mercadorias, bem como a realização de operações de crédito, de câmbio e de corretagem, e de administração de bens móveis e imóveis.

SEXTA: A sociedade terá como prazo de duração indeterminado, iniciando-se a partir do registro deste instrumento em cartório.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

ICL - Insc. Cartabilidade S/C Ltda.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CARDOSO & VICTOR LTDA

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no inciso 7º, da cláusula décima sexta.

DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente o aplicável à matéria.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Fórum desta Comarca de América Dourada-BA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

DÉCIMA QUINTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (Art. 1.072, 2º e art. 1.078 cc/2002)

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Irecê-BA, 17 de Julho de 2012

ANTONIO CARDOSO FILHO

Victor Machado de Carvalho Cardoso
VICTOR MACHADO DE CARVALHO
CARDOSO. (menor emancipado)

Sineir Vieira Matos Freitas
Sineir Vieira Matos Freitas
CPF 283.033.855-34
RG 2.032.103-SSP/BA

Alex Vieira de Oliveira
Alex Vieira de Oliveira
CPF 686918155-15
RG 4.049.265-SSP/BA



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2012 Nº 29233312195
Protocolo: 12670753-2, de 30/07/2012

AC 022

Valdinei Francisco de Mello
Advogado
OAB-BA 10.806

AUTENTICADO
Tabelionato de Notas com Função de Protesto
João Dourado-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.122.332-50

06-04-2017

ANTONIO CARDOSO FILHO

ANTONIO CARDOSO DE LIMA

ZULMIRA MARIA DE LIMA

SÃO GABRIEL BA

04-07-1972

C.CAS. CM BARRA BA DS
SEDE LV 0003 FL 104 RT 001171
675.543.695-04

João de Deus da A. A. Reis

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO JOÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOURADO - AV. Eneas da Silva Dourado, 224 -
ratiomnapi@gmail.com - Fone: (74) 3558-1818

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.

Robenilton da S. D. Filho

Em testemunho da verdade: Robenilton Da Silva

Dourado Filho. Oficial Delegado. A etiqueta só tem

validade acompanhada do QR Code. - João Dourado -

BA. 2/9/2018. Valor do Ato: R\$ 5.00 Emol: R\$ 2.42

Taxa: R\$ 2.58

0224 AB084888-0

SELO AUTENTICACAO

www.tjba.jus.br/autenticacao



Robenilton da S. D. Filho
Escritor Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14/2021

Nome / Razão Social: **CARDOSO & VICTOR LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **POSTO AMERICA**
Inscrição Municipal: **6099** CNPJ/CPF: **16.647.266/0001-60**
Endereço: **LOT QUIZA, QUADRA 03 LOTE DE 01 A 06, S/N - CENTRO - América Dourada - BA - CEP: 44910-000**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 05/01/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS)** *****)

Código de controle da Certidão: **15**



Operador: **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203576753

RAZÃO SOCIAL	
CARDOSO & VICTOR LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
103.250.946	16.647.266/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARDOSO & VICTOR LTDA**
CNPJ: **16.647.266/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:27 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **80E1.0129.1895.7A29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO & VICTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.647.266/0001-60

Certidão nº: 24433133/2020

Expedição: 28/09/2020, às 10:05:17

Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO & VICTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.647.266/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 16.647.266/0001-60
Razão Social: CARDOSO E VICTOR LTDA EPP
Endereço: LOT QUIZA, QUADRA 03 LOTE DE 01 A 06 SN TERREO /
CENTRO / AMERICA DOURADA / BA / 44910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

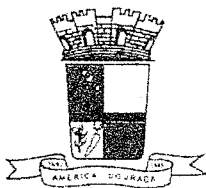
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021

Certificação Número: 2020121102474773743790

Informação obtida em 28/12/2020 08:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2021.

PROCESSO Nº: 044/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 036/2021.

NOME DA CONTRATADA: CARDOSO & VICTOR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60

VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 06/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 02/00/01/19/29/14.

América Dourada - BA, 06/01/2021.

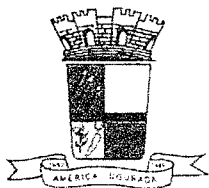
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2021

CONTRATADA: CARDOSO & VICTOR LTDA

CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60

VALOR: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01

ATIVIDADE: 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 02/00/01/19/29/14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021.

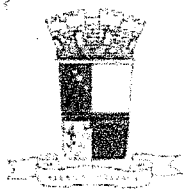
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E CARDOSO & VICTOR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARDOSO & VICTOR LTDA**, com endereço a LOT QUIZA, QUADRA 03, LOTE 03, LOTE 01 À 06, TÉRREO., S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.647.266/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Antonio Cardoso Filho portador do RG de nº 05.122.332-50 e CPF de nº 675.543.695-04, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 044/2021, Dispensa de Licitação nº. 036/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

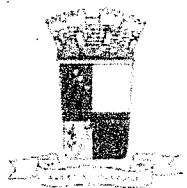
Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 044/2021, Dispensa de Licitação nº 036/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais)**, o qual será pago de acordo a necessidade, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
2.	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
					R\$ 12.350,00

4.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 06/01/2021 a 06/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

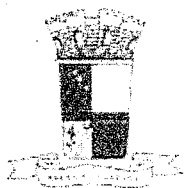
Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	02/00/01/19/29/14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

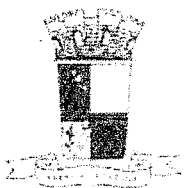
13.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

13.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª– DA LEGISLAÇÃO

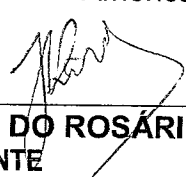
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª– DO FORO

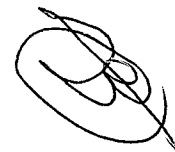
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

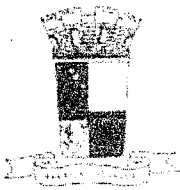
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/01/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CARDOSO & VICTOR LTDA
CONTRATADA

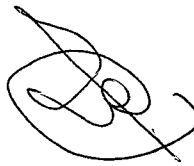
TESTEMUNHAS:

1. 

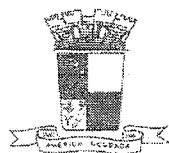
RG. 5734295 SSP/ Ba

2. 

RG. 0737014911 SSP/ Ba



Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2021.

PROCESSO Nº: 044/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 036/2021.

NOME DA CONTRATADA: CARDOSO & VICTOR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60

VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 06/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031/2035/2039/2011/2073/2074/2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 02/00/01/19/29/14.

América Dourada - BA, 06/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em. 06/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda